

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 20.09.2021

PROCESSO Nº SEI-330026/000038/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico 017/2021, cujo objeto consiste em "Serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-145 entre as localidades de Barra do Pirai e Pirai", tendo como vencedora a empresa RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME (13.240.636/0001-52), que arrematou o lote único no valor global de R\$ 7.485.000,00 (Sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

Id: 2341673

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONTROLADOR GERAL

PORTARIA CGE Nº 130 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

PRORROGA-SE O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº E-32/001/339/2019, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 03, DE 20 DE MAIO DE 2019, PRORROGADA ANTERIORMENTE PELAS PORTARIAS CGE Nº 54, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, Nº 87, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 E Nº 106, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas e considerando o constante dos autos do processo nº SEI-320001/002652/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº E-32/001/339/2019, designada pela Portaria CGE nº 03, de 20 de maio de 2019, prorrogada pelas Portarias CGE nº 54, de 05 de novembro de 2019, CGE SEI nº 87, de 28 de setembro de 2020 e CGE SEI nº 106, de 24 de março de 2021, ante as razões apresentadas na CI CGE/SUPREC SEI Nº13 de 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021

JURANDIR LEMOS FILHO
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 131 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

PRORROGA-SE O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº E-32/001/365/2019, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 04, DE 11 DE JUNHO DE 2019, PRORROGADA ANTERIORMENTE PELAS PORTARIAS CGE Nº 59, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019, Nº 88, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 E Nº 105, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas e considerando o constante dos autos do processo nº SEI-320001/002653/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº E-32/001/365/2019, designada pela Portaria CGE nº 04, de 11 de junho de 2019, prorrogada pelas Portarias CGE nº 59, de 04 de dezembro de 2019, CGE nº 88, de 28 de setembro de 2020 e CGE nº 105, de 24 de março de 2021 ante as razões apresentadas na CI CGE/SUPREC SEI Nº14 de 17 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021

JURANDIR LEMOS FILHO
Controlador-Geral do Estado

Id: 2341768

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA COORDENADORA
DE 13.09.2021

PROCESSO Nº SEI-320001/001366/2020 - CONCEDO 12 (doze) meses de licença prêmio a servidora SELVI MENDONÇA, Auditor do Estado, ID nº. 19440677, referente aos períodos de 21/10/2000 a 19/10/2005, 20/10/2005 a 18/10/2010, 19/10/2010 a 17/10/2015 e 18/10/2015 a 16/10/2020.

Id: 2341508

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA COORDENADORA
DE 13.09.2021

PROCESSO Nº SEI-320001/001366/2020 - CONCEDO 12 (doze) meses de licença prêmio a servidora SELVI MENDONÇA, Auditor do Estado, ID nº. 19440677, referente aos períodos de 21/10/2000 a 19/10/2005, 20/10/2005 a 18/10/2010, 19/10/2010 a 17/10/2015 e 18/10/2015 a 16/10/2020.

Id: 2341573

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17/09/2021

PROCESSO Nº SEI-390001/000099/2021 - RATIFICO a contratação do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, CNPJ nº 30.121.578/0001-67, referente à prestação de serviços de hospedagem de servidor web e de administração, consultoria e sustentação do ambiente computacional hospedado, incluídos os ambientes de homologação e produção, para implantação de sistema de hospedagem de arquivos (Cronos - Next-Cloud), visando atender demandas da Superintendência de Inteligência de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo - GSI-RJ, tendo como fundamento a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 15.601,92 (quinze mil seiscentos e um reais e noventa e dois centavos).

Id: 2341572

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA FSC Nº 386 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, no uso de suas atribuições legais e o constante no processo administrativo nº SEI-E-21/089/1361/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de revisar a legislação, rotinas e procedimentos, visando aperfeiçoar o processo de pagamentos de pecúlios aos gerenciados pela Fundação Santa Cabrini (FSC).

Art. 2º - O Grupo de Trabalho compõe-se dos seguintes membros:

I - Gisele Marcela Lopes Pires Branco Marques, ID Funcional nº 5116143-5, Presidente;

II - Vitor Souza De Oliveira, ID Funcional nº 5121033-9, Secretário-Executivo;

III - Thais El-Huaick P. Fagundes, ID Funcional nº 5104550-8, Membro;

§ 1º - Compete ao Secretário-Executivo responder pelo apoio administrativo do GT, atuando no registro das reuniões, emissão de Relatório Final, incluindo minutas de despachos, fluxograma e atos normativos, caso venham a ser propostos.

§ 2º - Na hipótese de haver sugestão de alteração de ato normativo que exorbeite a competência da FSC, o GT deverá apresentar no Relatório Final as razões de natureza administrativa e técnica, acompanhada dos fundamentos jurídicos.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de duração de 20 (vinte) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2021

HELTON YOMURA
Presidente da Fundação Santa Cabrini

Id: 2341477

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 042/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Casa Civil e a SENHOR DOS CUPINS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d'água e reservatórios a serem executados nas dependências da Ilha de Brocoió, na forma do Termo de Referência e seus Anexos, bem como da Proposta de Preços da CONTRATADA.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20/09/2021, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O..
VALOR: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00875.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2021.
FUNDAMENTO: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-150001/005104/2020.

Id: 2341535

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRORETIFICAÇÃO
D.O. DE 16.09.2021
PÁGINA 26 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2020.

Onde se lê: PRAZO: "12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O";
Leia-se: PRAZO: "13 (treze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O";
Processo Administrativo nº SEI E-16/060/003315/2019.

Id: 2341762

Inscrição	CNPJ	Empresa Comercial	Número do Processo	Nota de Lançamento
78.784.741	03.566.530/0001-90	AVX TAXI AÉREO LTDA	E-04/056313/2012	51002683

Id: 2341489

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 22061503.
PARTES: Instituto Rio Metrópole e o Município de Petrópolis.
OBJETO: Criação de Escritório de Projetos do IRM no município.
DATA DE ASSINATURA: 02.09.2021
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos e terá início na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
RECURSOS: Esta parceria não compreende o repasse, ressarcimento ou dispêndio financeiro entre as partes.
FUNDAMENTO: art. 13, § 1º, da Lei Complementar nº 184/2018; e, sempre que o interesse social o exigir, poderá, a critério e por deliberação do Conselho Deliberativo, criar superintendências, escritórios e representações na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, conforme o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019, cumulado com o art. 2º, parágrafo único, de seu Regulamento.
PROCESSO Nº SEI-120228/000169/2021.

Id: 2341568

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato Nº 010/2021 - PARTES: Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.470.333/0001-66 e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o provimento dos serviços detalhados no Anexo 1 - Descrição dos Serviços deste contrato. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021 - VALOR: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Este Contrato é celebrado por inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 1993 combinado com o art. 13, inciso VI da mesma lei. PROCESSO Nº SEI-150161/001446/2021.

Id: 2341462

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021.

OBJETO: Prestação de serviços, comuns e contínuos, de locação de veículos automotores de duas rodas - motocicletas, primeira locação, adesivadas, adaptadas para a função de patrulhamento, com acessórios, licenciamento, seguro, manutenção, revisões, e o que mais for necessário à contratação de veículos novos e adaptados, na forma do termo de referência - Anexo I

TIPO: Menor preço unitário por item.

DATA DE REALIZAÇÃO: 04/10/2021, às 11:00h.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>

PROCESSO Nº SEI-420001/000462/2021.

O edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirido uma via impressa, mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4 a ser entregue na Superintendência de Contratos e Compras, sito a Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, Prédio Anexo - 2º andar - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22.231-090. Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2341615

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 013/2021.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE FAZENDA e a EMPRESA CS BRASIL FROTAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, valor total de R\$ 1.061.424,00 (um milhão sessenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais), em 36 (trinta e seis) parcelas, no valor de R\$ 29.484,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), cada uma delas, no prazo de 30 dias corridos após o recebimento da fatura da execução dos serviços, sendo efetuadas mensais, de acordo com o faturamento e diretamente na conta corrente nº 7159-5, agência 231-3, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 36 (trinta e seis) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência.
VALOR: R\$ 1.061.424,00 (um milhão sessenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04122000220160000
FONTE DE RECURSO: 100
NATUREZA DE DESPESAS: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2021NE00600
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2021.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-040230/000022/2021.

Id: 2341489

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

AVISO

O SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, vem SOLICITAR o comparecimento dos responsáveis da empresa abaixo listada, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, para tomar conhecimento do cancelamento da Nota de Lançamento, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Resolução SEFAZ Nº 1.000/2016, cujo processo de acompanhamento se encontra na sede desta repartição processo nº SEI-040196/000412/2021.

Id: 2341469